

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Depósito Millennium: Depósito a prazo em Euros ou USD (Dólar Americano) pelo prazo de 180, 360, 720 ou 1080 dias, automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 1.000, USD 1.000. Máximo do depósito: € 200.000, USD 200.000. Não permite reforços.			
Depósito APP: Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 92 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500. Montante máximo do depósito: € 10.000. Depósito apenas passível de ser constituído na APP Millennium e para Clientes registados em www.millenniumbcp.pt . Apenas é possível a constituição de um Depósito APP por cliente e por conta de depósito à ordem.			
Depósito a Prazo Standard: Depósito a prazo em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 2 a 1825 dias e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800.			
Depósito a Prazo Especial: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) ou CAD (Dólares Canadianos) por um prazo de 2 a 1825 dias, e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000, AUD 5.000, CHF 5.000, CNY 5.000, GBP 5.000, NOK 5.000, SEK 5.000, USD 5.000, ZAR 5.000 ou CAD 5.000.			
Depósito Especial Mais: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) e CAD (Dólares Canadianos), por um prazo de 2 a 1825 dias, com pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 250.000, USD 330.000, CAD 325.000, CNY 1.500.000, AUD 320.000, GBP 200.000, NOK 1.900.000, SEK 2.250.000, CHF 310.000, ZAR 3.400.000.			
Depósito Net Millennium Flexível: Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 15 a 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250. Montante máximo do depósito: € 200.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Exclusivo para Clientes Particulares e ENI's.			
DP Private Particulares: Aplicação Financeira em Euros (EUR), Dólares Australianos (AUD), Dólares Canadianos (CAD), Francos Suíços (CHF), Libras Esterlinas (GBP), Dólares Americanos (USD), Randes Sul-Africanos (ZAR), Zlótis polacos (PLN) por prazo de 3 a 366 dias. Permite renovações. Sem mínimo de constituição.			
Depósito Renda Mensal Private Banking: Aplicação a prazo a 360 dias, juros mensais. Este depósito não permite reforços, não é renovável automaticamente e permite liquidações totais e parciais, com uma penalização de 100% sobre os juros.			
Depósito Renda Constante: Aplicação Financeira em Euros (EUR) e Dólares Americanos (USD) exclusivo da Rede Private Banking, entre 372 e 1860 dias, com pagamento de juros mensal, trimestral, semestral ou anual, de acordo com a preferência do Cliente.			

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)				Regime Fiscal	Outras condições
	180 dias	360 dias	720 dias	1080 dias		
Depósito Millennium						TANB média: 0,010%, 0,0125%, 0,0150% e 0,0250% para o prazo de 180, 360, 720 e 1080 dias. Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1)
1º semestre	0,0100%	0,0100%	0,0100%	0,0100%		
2º semestre		0,0150%	0,0150%	0,0150%		
3º semestre			0,0170%	0,0170%		
4º semestre			0,0180%	0,0180%		
5º semestre				0,0400%		
6º semestre				0,0500%		
Depósito APP	92 dias					Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros. Nota (1)
	0,150%					
Depósito a Prazo Standard	2 a 1825 dias					É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período em curso. Nota (1)
Euros	0,0100%					
Depósito a Prazo Standard	2 - 1825 dias					
USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR e DKK	Min.:0,0001%					
CHF,JPY e SEK	Min.:0,0000%					
Depósito a Prazo Especial	2 a 91 dias	92 a 182 dias	183 a 366 dias	367 a 1825 dias		
Euro	Taxa mín.: 0%					
Depósito a Prazo Especial	2 - 1825 dias					
AUD, CAD, GBP, NOK, ZAR e USD	Min.:0,0001%					
CHF, CNY e SEK	Min.:0,0000%					
Depósito Especial Mais	2 - 1825 dias					
AUD, CAD,GBP, NOK, ZAR e USD	Min.:0,0001%					
CHF, CNY e SEK	Min.:0,0000%					
Depósito Especial Mais	2 a 91 dias	92 a 182 dias	183 a 366 dias	367 a 1825 dias		
Euro	Taxa mín.: 0%					

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras condições										
	de 15 a 183 dias	de 184 a 360 dias												
Depósito Net Millennium Flexível			IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%)	<p>Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard.</p> <p>É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período e ainda não pagos. Nota (1)</p> <p>Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento. Em caso de mobilização antecipada, a penalização a aplicar depende do prazo decorrido e incide sobre os juros do montante liquidado antecipadamente a receber.</p> <table> <thead> <tr> <th>Tempo decorrido</th> <th>Penalização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 0% a 25%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>De 25% a 50%</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>De 50% a 75%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>De 75% a 100%</td> <td>5%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Notas (1) e (2)</p>	Tempo decorrido	Penalização	De 0% a 25%	100%	De 25% a 50%	50%	De 50% a 75%	20%	De 75% a 100%	5%
Tempo decorrido	Penalização													
De 0% a 25%	100%													
De 25% a 50%	50%													
De 50% a 75%	20%													
De 75% a 100%	5%													
de € 250 a € 200.000	0,0100%	0,0250%												
DP Private Particulares														
Euros - EUR	0,0100%													
Dólares Americanos - USD	0,0001%													
Randes Sul-Africanos - ZAR	0,0001%													
Libras Inglesas - GBP	0,0001%													
Dólares Canadianos - CAD	0,0001%													
Francos Suíços - CHF	0,0000%													
Zlótis polacos - PLN	0,0001%													
Dólares Australianos - AUD	0,0001%													
Depósito Renda Mensal Private Banking - Euros	0,0100%		<p>Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento com penalização total de juros desde o último juro pago. Nota (2)</p>											
Depósito Renda Constante Private Banking			<p>Permite liquidações parciais e totais desde que decorridos 50% do prazo global da operação. Enquanto não decorrer esse período o depósito não é mobilizável. Em caso de mobilização antecipada, ocorrerá a penalização sobre os juros do capital mobilizado, no período de contagem que estiver a decorrer, de acordo com a seguinte grelha:</p> <table> <thead> <tr> <th>Tempo decorrido</th> <th>Penalização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 0% a 25%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>De 25% a 50%</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>De 50% a 75%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>De 75% a 100%</td> <td>5%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Notas (1) e (2)</p>	Tempo decorrido	Penalização	De 0% a 25%	100%	De 25% a 50%	50%	De 50% a 75%	20%	De 75% a 100%	5%	
Tempo decorrido	Penalização													
De 0% a 25%	100%													
De 25% a 50%	50%													
De 50% a 75%	20%													
De 75% a 100%	5%													
Euros - EUR	0,0100%													
Dólares Americanos - USD	0,0001%													

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é atual/365.

Nota (2) Taxas mínimas; o produto permite a negociação casuística de taxas

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
<p>Poupança Aqui Consigo: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por 30 dias à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 2.500. Montante máximo de constituição: € 5.000. Montante máximo do depósito: € 60.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 100 e o máximo de € 5.000 por mês (período de 30 dias). Apenas é possível a constituição de uma Poupança Aqui Consigo por Cliente e conta de depósito à ordem. Exclusivo para novos Clientes.</p> <p>Poupança Reforço: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por 30 dias à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 25. Montante máximo de constituição: € 10.000. Montante máximo do depósito: € 120.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 25 e o máximo de € 10.000 por mês (período de 30 dias). Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt.</p> <p>Poupança Ordenado: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 25. Montante máximo de constituição: € 10.000. Montante máximo do depósito: € 120.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 25 e o máximo de € 10.000 por mês (período de 30 dias). Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt.</p> <p>Conta Poupança Aforro: Depósito a prazo em euros ou dólares americanos, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável (máximo de 29 renovações). Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/manutenção: €/USD 25. Montante máximo do depósito: €/USD 100.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de €/USD 25.</p>			
Poupança Aqui Consigo	Mín.: 0% Máx.: 0,05%	IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%)	<p>Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, houver um aumento do saldo da poupança com um mínimo de € 100 excluindo o efeito da capitalização de juros. Caso contrário aplica-se a taxa mínima.</p> <p>É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias). Nota (1)</p>
Poupança Reforço	Mín.: 0% Máx.: 0,05%		<p>Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, houver um aumento do saldo da poupança com um mínimo de € 25 excluindo o efeito da capitalização de juros. Caso contrário aplica-se a taxa mínima.</p> <p>É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias). Nota (1)</p>

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras condições
Poupança Ordenado	Mín.: 0% Máx.: 0,05%		IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%)	Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, o Cliente receber o vencimento ou a reforma/pensão na conta de depósitos à ordem associada ao depósito, por transferência bancária codificada com código SALA ou PENS, respetivamente. Caso contrário aplica-se a taxa mínima. A partir da 12ª renovação, é aplicada a taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias). Nota (1)
Conta Poupança Aforro	1º semestre (180 dias)	2º semestre (180 dias)		Ao 3º e restantes semestres é aplicada a taxa em vigor à data para o Depósito a Prazo Standard.
	0,0100%	0,0200%		É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período de contagem de juros em curso. Nota (1)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é atual/365.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa (fora de comercialização)			
Depósito Millennium 3 Anos (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros pelo prazo de 3 anos (1080 dias), automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento anual de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 1.000. Máximo do depósito: € 200.000.			
Conta Poupança Reformado (fora de comercialização): Aplicação financeira em Euros, pelo prazo de 181 ou 366 dias, exclusivamente destinada a Clientes em situação de reforma (velhice ou invalidez), que tenham uma reforma ou pensão mensal que não exceda, no momento da constituição, um montante igual a 3 vezes o ordenado mínimo nacional. Mínimo de constituição/manutenção: € 250. Reforços: Entregas programadas com mín. de € 50 (mensal, trimestral, semestral ou anual), entregas eventuais com mín. de € 100.			
Depósito Aniversário (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 93 dias, automaticamente renovável por idêntico período à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000. Máximo do depósito: € 20.000. Não permite reforços. Só é possível constituir este depósito (1 por conta de depósito à ordem) durante 15 dias de calendário, tomando como referência a data de aniversário do 1º titular da conta à ordem. Exclusivo para 1º titular de conta de depósitos à ordem designada de "Conta Prestige".			
Depósito Portugal Crescente (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros ou Dólares Americanos (USD), por um prazo de 1080 dias, automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento anual de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000, USD 5.000. Máximo do depósito: € 200.000, USD 200.000. Não permite reforços.			
Depósito Estrela (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 183 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: € 2.500 ou múltiplos de € 2.500. Montante máximo do depósito: € 100.000. Não admite reforços.			
Poupança Prémio (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável (máximo de 9 renovações). Prazo máximo do depósito: 3600 dias (10 anos). Pagamento anual de juros. Mínimo de manutenção: € 10. Montante máximo do depósito: € 50.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de € 10 (o montante da constituição acrescido do reforço não pode exceder o montante máximo do depósito: € 50.000). Prémio de permanência: 0,10% por ano, até ao máximo de 0,90% (9 anos), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Jovem 18-25 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 1% (8 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação			
Poupança U (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 1% (8 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Prémio Aforro (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 90, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 50. Prémio de permanência: 0,25% por ano, até ao máximo acumulado de 1%, a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Crescente (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos).			
Poupança Jovem (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos).			
Poupança Soma e Segue I (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre (máximo de 6), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Soma e Segue II (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Soma e Segue III (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 0,75% (6 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Net (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91 ou 181 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 125. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Net 15 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 15 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços.			
Net 25 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 25 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 2.500. Não permite reforços.			
Net 30 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços.			
Net 90 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 90 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços.			
Net 180 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços.			
Depósito Mais (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 90 a 360 dias. Pagamento de juros no vencimento. Não permite reforços. Mínimo de manutenção: € 10.000.			
Depósito a Prazo Superior a 366 dias (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 367 a 1825 dias. Pagamento de juros no vencimento. Não permite reforços. Mínimo de manutenção: € 500			
Poupança Curto Prazo (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 ou 181 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 20.			
Poupança Deficiente (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100.			
Poupança Net Jovem (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 365 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 25. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25.			
Depósito Mais por Mais (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 120 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 10.000. Montante máximo do depósito: € 50.000. Reforços: entregas eventuais a partir de € 5.000.			
Poupança Objetivo (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Mínimo de constituição/manutenção: € 100. Montante máximo do depósito: € 50.000. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 10, remuneradas à taxa de juro que estiver em vigor à data do reforço, para este mesmo depósito. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt .			
Poupança Valor Portugal (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Mínimo de constituição/manutenção: € 1.000. Montante máximo de constituição: € 120.000. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais, com o mínimo de € 250, remuneradas à taxa de juro que estiver em vigor à data do reforço, para este mesmo depósito.			

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Poupança Emigrante (fora de comercialização): Aplicação financeira em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Esta poupança destina-se exclusivamente a Clientes Emigrantes e só pode ser alimentada com fundos provenientes do exterior. Para aplicações em Euros, prémio de permanência de 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,5% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para aplicações em Euros constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos). Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800. Reforços: entregas programadas com o mínimo de € 50 e eventuais com o mínimo de € 100. Montante mínimo de reforço nas restantes moedas: USD 50, CAD 60, GBP 25, AUD 65, CHF 60, DKK 280, JPY 5.000, NOK 300, SEK 350, ZAR 300.			
Conta Poupança Habitação (fora de comercialização): A Conta Poupança Habitação é uma aplicação regulamentada pelo Dec. Lei 27/2001, de 3 de Fevereiro, constituída pelo prazo de 366 dias, automaticamente renovável. Mínimo de constituição: € 50. Reforços: Entregas Programadas com mín. de € 25 (mensal, trimestral, semestral e anual), entregas Eventuais com mín. de € 50.			
Poupança Prémio Poupança Jovem 18-25 Poupança U Prémio Aforro Poupança Crescente Poupança Jovem Poupança Soma e Segue I, II e III Poupança Net	Renovação 0,0000%		É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1)
Depósito Millennium 3 Anos Depósito Portugal Crescente Depósito Estrela Net 15, 25, 30, 90 e 180 Depósito Mais Depósito a Prazo Superior a 366 dias Poupança Curto Prazo Poupança Deficiente Poupança Net Jovem Depósito Mais por Mais Poupança Objetivo Poupança Valor Portugal Depósito Aniversário	Renovação 0,0100%		
Conta Poupança Emigrante - Euros	Renovação 0,0000%		É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Nota (1)
Conta Poupança Emigrante - USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR e DKK	Min.:0,0001%	IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%)	
CHF, JPY e SEK	Min.:0,0000%		
Conta Poupança Habitação	Renovação 0,0100%		Com penalização para os outros fins não previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 5 do Dec. Lei 27/2001 ou quando não for respeitado o prazo mínimo contratual de 1 ano de imobilização. Depende do prazo decorrido e incide sobre os juros a receber: Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Nota (1)
Conta Poupança Reformado	Renovação 0,0100%		Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Nota (1)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360.